

COMARCA DE DOIS IRMÃOS – RS

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR – RPV

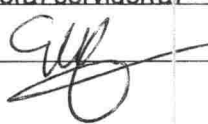
JUIZ REQUISITANTE: JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL - RS

DESTINATÁRIO DA REQUISIÇÃO: Desembargador-presidente do TJ - RS

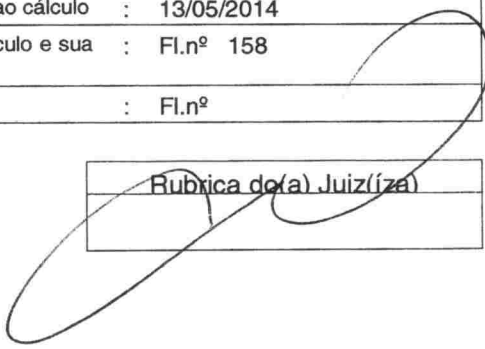
Requisito o pagamento, no prazo de sessenta dias, contados do recebimento deste, sob pena de sequestro do número, em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Ação Originária n.º 145/1090000836-4** (Ação de Execução n.º 145/1.11.0002274-3 (CNJ:0004240-43.2011.8.21.0145)), segundo as informações abaixo indicadas.

A – IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Processo:	Execução de Título Judicial Nº: 145/1.11.0002274-3 (CNJ:0004240-43.2011.8.21.0145)
Requerente:	Eugenio Arnoldo Dullius Adv: Milton Bozano Pereira Fagundes - RS/14332 Adv: Julio Guilherme Kohler - RS/56605
Requerido:	Município de Dois Irmão Adv: Rochele Hentz - RS/7624
B – NATUREZA DO CRÉDITO	C – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentar Comum	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original <input type="checkbox"/> 2. Complementar No caso do nº 2, preencher, obrigatoriamente, o campo E.
D – DATAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento	: 06/06/2011
Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão nos embargos à execução ou	:
Data da certidão de que não foram opostos embargos ou impugnação ao cálculo	: 13/05/2014
Certidão de intimação do Procurador do Devedor s/atualização do cálculo e sua concordância ou não-oposição	: Fl.nº 158
Certidão de conferência do CPF ou	: Fl.nº

Rubrica do(a) servidor(a)



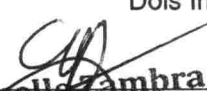
Rubrica do(a) Juiz(íza)






INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F - BENEFICIÁRIOS				
NOME COMPLETO	Expressa Renúncia (S/N) ²	CPF/CNPJ	DATA- BASE ¹	VALOR (R\$)
Eugenio Arnold Dullius	Sim 2	147.116.30 0-82	07/2014	21.720,00
SUBTOTAL 1 - BENEFICIÁRIO(S)				21,720,00

VALOR TOTAL REQUISITADO (SUBTOTAL 1 + ST2 + ST3 + ST4 + ST5 - ST6)	R\$ 21.720,00
<p>CERTIDÃO: Certifico e dou fé que os dados constantes desta Requisição foram fielmente extraídos do(s) auto(s) do(s) processo(s) nela mencionado(s), tendo sido constatado que não houve infringência ao disposto no parágrafo 4º do Art. 100, da Constituição Federal. Certifico, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores ora requisitados.</p> <p style="text-align: right;">Dois Irmãos, 05 de dezembro de 2014.</p> <p>Assinatura do servidor:  Nome: Giselle Zambra Id.: 3395812 Cargo: Escrivã Judicial</p>	


Angela Roberta Paps Dumerque
JUÍZ DE DIREITO REQUISITANTE